



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO DO CHIQUITO



INDICAÇÃO Nº 249 /2022

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE NOTIFIQUE OS PROPRIETÁRIOS DOS TERRENOS SEM EDIFICAÇÕES EM TODOS OS BAIRROS DO MUNICÍPIO COM O OBJETIVO DE TORNAR OBRIGATÓRIA A LIMPEZA E MANUTENÇÃO.

Autor: Vereador Leandro do Chiquito

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darci José Lermen e à Secretaria Municipal de Urbanismo, solicitando que se notifique os proprietários dos terrenos sem edificações em todos os bairros do município com o objetivo de tornar obrigatória a limpeza e manutenção.

JUSTIFICATIVA

Um terreno abandonado não prejudica só quem está no entorno, mas toda a região. A desvalorização de um imóvel próximo da área é mais certa em comparação com trechos com maior fiscalização e cuidado. Além disso, outros problemas decorrem como surgimento de



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO DO CHIQUITO



doenças como a dengue, acúmulo de lixo, mato alto, uso para fins indevido, aparecimento de animais peçonhentos, proliferação de insetos, facilitação de assaltos dentre outros.

Considerando que a limpeza e a manutenção de terrenos é encargo do proprietário, indicamos ao Poder Público que por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo sejam notificados os proprietários dos terrenos sem edificações a fim de que tornar obrigatória a limpeza e manutenção sob a pena de incorrer em multa administrativa.

Pelo exposto, solicitamos que esta INDICAÇÃO seja aprovada por esta Casa de Leis, de modo a indicar ao Poder Público municipal manifestação e providências quanto ao atendimento deste pleito.

Parauapebas/PA, 06 de junho de 2022.

Leonardo da Silva Mendes
(Leandro do Chiquito)
Vereador - PROS